SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2999

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1407063/2022-GP

Abaiara – Ceará, 14 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **JEOVANNA TAVARES SAMPAIO** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **2602107/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:731D3104

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°483/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **IVANADIA FRANCISCA DE OLIVEIRA** portadora de CPF:018.597.993-96, RG:2002034087572, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE CERIMONIAL**, a partir da data de **14 DE JULHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C2F378DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 043/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, **03 (tres) diárias** para cidade de **FORTALEZA** nos dias **29, 30 DE JUNHO e 01 DE JULHO**, a fim de participar do XXV Pec Nordeste Feira Intencional da Fruticultura e
Horticultura no Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Peste – Fortaleza –CE.
§1°. O valor da diária é de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022
§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de junho de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°:2008010462704 , SSPDS/CE
CPF N°: 873.509.553-91
ENDEREÇO: RUA JOSE PIO DE OLIVEIRA, 603, CENTRO, ALTANEIRA-CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8FD7D2BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 044/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de**PREFEITO MUNICIPAL**,**04 (Quatro) diárias**para a cidade de**FORTALEZA – CE**, nos dias**28, 29,30 DE JUNHO E 01 DE JULHO**, que irá tratar de assuntos de interesse deste município, junto a Secretaria SOP (Superintendência de Obras Públicas), Secretaria de Saúde do Estado e a Secretaria das Cidades.

§1°. O valor da diária é de**R$600,00 (seiscentos reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de junho de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°:2006029102707, SSPDS/CE
CPF N°:170.745.808-13
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SOARES DA SILVA, 237, CENTRO ALTANEIRA

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:055339EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 045/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o SenhorFRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo dePREFEITO MUNICIPAL,02 (duas) diáriaspara a cidade deFORTALEZA – CE, nos dias14 e 15 DE JULHO, que irá tratar de assuntos de interesse deste município, junto a Secretaria SOP (Superintendência de Obras Públicas) e a Secretaria do Esporte e Juventude.

§1°. O valor da diária é de**R$600,00 (seiscentos reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$1.200,00 (Mil e duzentos reais)**da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de julho de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°:2006029102707, SSPDS/CE
CPF N°:170.745.808-13
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SOARES DA SILVA, 237, CENTRO ALTANEIRA

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F8A2D56B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "RUA ANA NOGUEIRA BESSA (RUA JUDITE BESSA)".

LEI ORDINÁRIA Nº 816/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado na Lagoa do Meio, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA ANA NOGUEIRA BESSA (RUA JUDITE BESSA).**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:983175D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "RUA VALDEMAR NOGUEIRA BESSA".

LEI ORDINÁRIA Nº 817/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado na Lagoa do Meio, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA VALDEMAR NOGUEIRA BESSA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:E094C8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "RUA FRANCISCO ENEAS (RUA CHICO ENEAS) ".

LEI ORDINÁRIA Nº 833/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado na lagoa do meio, conforme memorial descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA FRANCISCO ENEAS (RUA CHICO ENEAS).**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:97211326

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "RUA ALZENITO BEZERRA BESSA (RUA NITO BESSA)".

LEI ORDINÁRIA Nº 818/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado na Lagoa do Meio, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA ALZENITO BEZERRA BESSA (RUA NITO BESSA).**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:D17477D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "RUA ADÁLIO FIRMINO".

LEI ORDINÁRIA Nº 819/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado na Lagoa do Meio, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA ADÁLIO FIRMINO.**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:84FF3F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "RUA PIO RIBEIRO BESSA (RUA PINHEIRO BESSA)".

LEI ORDINÁRIA Nº 820/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado na Lagoa do Meio, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA PIO RIBEIRO BESSA (RUA PINHEIRO BESSA).**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:ADDEFC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "RUA EDITE NOGUEIRA BESSA".

LEI ORDINÁRIA Nº 821/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado na Lagoa do Meio, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA EDITE NOGUEIRA BESSA.**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:60184A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "RUA AMBROSIO RIBEIRO BESSA".

LEI ORDINÁRIA Nº 822/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado na Lagoa do Meio, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA AMBROSIO RIBEIRO BESSA.**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:34614AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "RUA LUIZ ALVES BEZERRA".

LEI ORDINÁRIA Nº 823/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado na Lagoa do Meio, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA LUIZ ALVES BEZERRA.**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:4152DF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "RUA JOSÉ MIGUEL DA SILVA".

LEI ORDINÁRIA Nº 824/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado na Lagoa do Meio, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA JOSÉ MIGUEL DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:832A9885

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "RUA OTACÍLIO DIÓGENES".

LEI ORDINÁRIA Nº 825/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado na Lagoa do Meio, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA OTACÍLIO DIÓGENES.**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:17AFE909

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "CONJUNTO HABITACIONAL DE JARDIM NOVO".

LEI ORDINÁRIA Nº 826/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - Fica denominado o **CONJUNTO HABITACIONAL DE JARDIM NOVO,** aquele conjunto já batizado e conhecido por todos como tal denominação, portanto, necessário se faz oficializarmos como Lei, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desse Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:2581B549

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DO JARDIM NOVO PARA "JOSÉ MARIA BESSA".

LEI ORDINÁRIA Nº 827/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a

Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - Fica denominada a Pracinha da localidade do Jardim Novo de: **JOSÉ MARIA BESSA**, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desse Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:88C59460

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ WILKER CAMPELO DE "RUA ZEZINHO GRILO".

LEI ORDINÁRIA Nº 828/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - Fica denominada a Rua localizada no Jardim Velho denominado de Conjunto José Wilker Campelo de: **RUA: SEU ZEZINHO GRILO**, localizada no 1ª Rua no Sentido do nascente ao poente, começando na pracinha, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desse Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:036BEA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ WILKER CAMPELO DE "MARIA IDEMAR CAVALCANTE SOARES".

LEI ORDINÁRIA Nº 829/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - Fica denominada a Rua localizada no Jardim Velho denominado de Conjunto José Wilker Campelo de: **RUA: MARIA IDEMAR CAVALCANTE SOARES**, localizada na Rua no Sentido da nascente na CE, logo na casa de seu Zé Avelino, seguindo até seu final. Nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desse Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:22C6CEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ WILKER CAMPELO DE "TRAVESSA RAIMUNDO CABRINHA".

LEI ORDINÁRIA Nº 830/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - Fica denominada a Rua localizada no Jardim Velho que nasce logo na Rua Maria Idemar até a cerâmica três irmãos de **TRAVESSA RAIMUNDO CABRINHA,** primeiro morador a residir ali. Nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desse Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:75DED410

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL BELEZA INTERIOR".

LEI ORDINÁRIA Nº 831/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 768/2021, de 11 de junho de 2021, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BELEZA INTERIOR.
Art. 2º - A entidade referida no art. 1º deverá apresentar anualmente à Câmara Municipal, até o dia 31 do mês de março de cada ano, os documentos descritos no art. 8º da Lei Municipal nº 768/2021, bem como observar as demais obrigações nela previstas.
Art. 3º - Será objeto de Lei revogando os efeitos da Declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 768/2021.
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:6F4D2A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO POSTO DE SAÚDE RITA EUFRAUSINA FREIRE DE SOUZA.

LEI ORDINÁRIA Nº 832/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - O Posto de Saúde, localizado na Localidade da Vila Oriente, passa a se chamar Posto de Saúde **"Rita Eufrausina Freire de Souza".**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:F34E71A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "RUA FRANCISCO ENEAS (RUA CHICO ENEAS) ".

LEI ORDINÁRIA Nº 833/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado na lagoa do meio, conforme memorial descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA FRANCISCO ENEAS (RUA CHICO ENEAS).**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:9714D342

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 104/2022 ARACOIABA/CE, 23 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Assistente Executivo **JOSÉ HERLANO GUEDES DE QUEIROZ**, CPF nº 955.751.973-87, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **25/05/2022** onde o mesmo comparecerá na **Assesi**, Localizada na Rua Inglaterra, nº 243, Bairro Itaperi, CEP: 60.714-150 – Fortaleza/Ceará, para tratar de assuntos referente ao software a Legislativo e a Ouvidoria referente às mudanças do sistema para o ano de 2022, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 23 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:280117F9

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 105/2022 ARACOIABA/CE, 23 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **24 de Maio de 2022**, onde o mesmo comparecerá na **SECRETARIA DAS CIDADES,** localizada na Avenida Gen. Afonso Albuquerque Lima, Ed. Seplag – 1º andar, Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, solicitar emenda através de entrega de projetos na Secretaria das Cidades, desde já autorizo a tesouraria a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 23 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2608DC7A

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 106/2022 ARACOIABA/CE, 24 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **25 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 24 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:88F6EE37

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 107/2022 ARACOIABA/CE, 24 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **25 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 24 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:19AEF465

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 108/2022 ARACOIABA/CE, 24 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, CPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **25 de maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 24 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:6AB6FD63

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 109/2022 ARACOIABA/CE, 24 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **25 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 24 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7490D1EC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 110/2022 ARACOIABA/CE, 24 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **25 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 24 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:4A9FB5D8

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 111/2022 ARACOIABA/CE, 24 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **25 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 24 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:0BC15810

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 112/2022 ARACOIABA/CE, 31 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **01 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:27B94F10

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 113/2022 ARACOIABA/CE, 31 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **01 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:C58376FE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 114/2022 ARACOIABA/CE, 31 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, CPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **01 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:E58B44A0

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 115/2022 ARACOIABA/CE, 31 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **01 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:88E8AE68

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 116/2022 ARACOIABA/CE, 31 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **01 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:268AD862

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 117/2022 ARACOIABA/CE, 31 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **01 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:02D7E2B5

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 118/2022 ARACOIABA/CE, 07 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **08 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:28512DE1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 119/2022 ARACOIABA/CE, 07 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **08 de Junho de 2022**, ficando desde já a

tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7D7B6104

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 120/2022 ARACOIABA/CE, 07 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **08 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:5556E624

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 121/2022 ARACOIABA/CE, 07 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, CPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **08 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:734CB987

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 122/2022 ARACOIABA/CE, 07 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **08 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:418526F7

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 123/2022 ARACOIABA/CE, 07 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **08 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2AB8B4EE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 137/2022 ARACOIABA/CE, 13 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **FRANCISCO DIEGO MOURA PAZ**, CPF nº 042.289.773-67, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **14/06/2022** onde a mesma comparecerá no **SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ**, no Auditório do IFCE de Guaramiranga – Sítio Guaramiranga, S/N Centro, Guaramiranga-Ceará, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 13 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:85480830

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 138/2022 ARACOIABA/CE, 13 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE SOUSA**, CPF nº 774.650.833-20, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **14/06/2022** onde a mesma comparecerá no **SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ**, no Auditório do IFCE de Guaramiranga – Sítio Guaramiranga, S/N Centro, Guaramiranga-Ceará, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 13 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:AE67E7A6

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 140/2022 ARACOIABA/CE, 13 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **14/06/2022** onde a mesma comparecerá no **SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ**, no Auditório do IFCE de Guaramiranga – Sítio Guaramiranga, S/N Centro, Guaramiranga-Ceará, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 13 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:34115710

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 139/2022 ARACOIABA/CE, 13 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **FRANCISCO ROGÉRIO ALEXANDRE FELIPE**, CPF nº 855.442.563-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **14/06/2022** onde a mesma comparecerá no **SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ**, no Auditório do IFCE de Guaramiranga – Sítio Guaramiranga, S/N Centro, Guaramiranga-Ceará, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer

a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 13 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:91526A36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVO(S) AO(S) CONTRATO(S)

A Secretaria Municipal de Administração e Transportes, Educação, Assistência Social, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura e Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito e Vice e Fundo de Saúde e Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do(s) termo(s) de aditivo do(s) instrumento(s) contratual(is) n° 2022.01.06.1, 2022.01.06.3, 2022.01.06.5, 2022.01.06.7, 2022.01.06.9, 2022.01.06.10, 2022.01.06.12, 2022.01.06.14 e 2022.01.06.16, Resultante do Pregão Eletrônico 2021.12.15.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO E VICE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20.606.0340.2.023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006
FUNDO DE EDUCAÇÃO	12.361.0231.2.008
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0171.2.012
FUNDO DE SAÚDE	10.301.0171.2.011 / 10.305.0171.2.015
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019 / 08.243.0131.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS

EMPRESA(S)	VALOR DO LITRO
JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA	O valor do litro de **Gasolina Comum** passa a ser **R$ 6,99** (seis reais e noventa e nove centavos)

PRAZO DE VIRGÊNCIA a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADA: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz/CE, 11 de Julho de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:541F1425

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.07.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 14.07.05/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.14.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INOVE EDUCACIONAL EIRELI. Objeto: Aquisição de material pedagógico (livros) do Programa Aprova Mais Brasil, destinados ao atendimento das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.431.622,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Edson Pinheiro Costa Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4437B2E9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 14.07.002/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

INSTITUIR O VALOR MÍNIMO DE REPASSE AO MUNICÍPIO DA ARRECADAÇÃO TARRIFÁRIA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – ZONA AZUL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO a publicação da intenção de outorga por esta Municipalidade, de forma onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração do Sistema de Estacionamento Rotativo em Vias e logradouros Públicos do Município de Barbalha/CE, criado pela Lei Municipal nº 2.107/2013, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da já citada Lei, da Lei 2.382/2019 e do Decreto nº 049/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de deflagração de processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma do inciso II, do art. 2º Lei Federal nº 8.987/95, para a efetivação da concessão da outorga;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de valor a ser repassado ao Município em razão da arrecadação tarifária do estacionamento rotativo pago de veículos automotores;

RESOLVE:

Art. 1º O valor mínimo, em percentual, a ser repassado para o Município de Barbalha/CE, em razão da concessão de outorga onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração do Sistema de Estacionamento Rotativo em Vias e logradouros Públicos do Município de Barbalha/CE, criado pela Lei Municipal nº 2.107/2013, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da já citada Lei, da Lei 2.382/2019 e do Decreto nº 049/2017, deve respeitar a pesquisa realizada pela Diretoria de Compras Governamentais do Município, em 12/07/2022, conforme segue abaixo:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO DA ARECADAÇÃO	PERCENTUAL DO DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO DA RECEITA
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB LEI Nº 2.155/2013	08.923.971/0001-15	MENSAL R$ 109.326,00	10,00%	MENSAL R$ 10.932,60
		GLOBAL (PERÍODO DE 10ANOS) R$ 13.119.120,00		GLOBAL R$ 1.311.912,00
MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP DECRETO Nº 161	45.281.144/0001-00	MENSAL R$ 109.326,00	7,00%	MENSAL R$ 7.652,82
		GLOBAL (PERÍODO DE 10ANOS) R$ 13.119.120,00		GLOBAL R$ 918.338,40
MUNICÍPIO DO CRATO/CE DECRETO Nº 2003001/2014	07.587.975/0001-07	MENSAL R$ 109.326,00	20,00%	MENSAL R$ 21.865,20
		GLOBAL (PERÍODO DE 10ANOS) R$ 13.119.120,00		GLOBAL R$ 2.623.824,00

VALOR MÉDIO DA ARRECADAÇÃO	**12,33%**	**MENSAL R$ 13.479,89**
		GLOBAL R$ 1.617.587,50

Art. 2º - Fica instituído como valor mínimo de repasse, em observância ao artigo 1º desta Portaria, o percentual de 12,33% (doze inteiros e trinta e três centésimos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 14 (catorze) dias do mês de julho de 2022.

ARÔDO DE CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:EACB86F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Portaria de Readaptação nº 15.07.001/2022, de 15 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, Secretária Municipal de Saúde de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, da Lei Complementar nº 002/2022;
CONSIDERANDO o histórico médico da paciente, que possui registros desde o ano de 2018;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0801002/2020, de 08 de janeiro de 2020, a qual já concedeu flexibilização da jornada de trabalho da servidora e a destinou a exercer atividades de suporte técnico, e não mais atuar na linha de frente, efetivamente, enquanto enfermeira;
CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos e validados por Médico Auditor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora pública municipal de Barbalha/CE, DANIELA CAVALCANTE E SILVA NOVAIS CARVALHO, matrícula funcional nº 5292, inscrita no CPF sob o nº 703.167.243-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PSF, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, de suas funções originárias, em razão de limitação advinda de seu estado de saúde, devendo a mesma ser afastada das atividades de linha de frente, restringindo-se aos trabalhos administrativos e educacionais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 15 de julho de 2022.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:673E30EB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.22.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.22.1. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo do tipo van, NOVO, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Rede de Atenção Psicossocial – RAPS) de Barbalha/CE, nos Termo de Ajuste 005-2022, celebrado com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0002-34, classificado no Lote Único - Veículo do tipo van, NOVO, 0 (zero) Km, no valor global de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 15 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7E490A4A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.24.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.24.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante LAMED COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.474.953.0001-76, classificado no Lote 01 - Material odontológico, no valor global de R$ 198.377,79 (cento e noventa e oito mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), Lote 02 - Instrumentais, no valor global de R$ 97.485,15 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), Lote 03 - Brocas, limas e condensadores, no valor global de R$ 40.637,04 (quarenta mil seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos), Lote 05 - Líquidos e soluções odontológicas, no valor global de R$ 121.739,06 (cento e vinte e um mil setecentos e trinta e nove reais e seis centavos) e Lote 07 - Material descartável e de proteção individual, no valor global de R$ 138.113,20 (cento e trinta e oito mil cento e treze reais e vinte centavos), BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 31.770.650.0001-40, classificado no Lote 04 - Equipamentos odontológicos, no valor global de R$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais) e J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 05.283.263.0001-79, classificado no Lote 06 - Material de limpeza e esterilização, no valor global de R$ 99.498,05 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 15 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:14698784

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.03.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.03.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física VIA SUL VEÍCULOS S/A. Objeto: Aquisição de ambulância tipo A simples remoção, 0km, tipo furgoneta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, com utilização de recursos provenientes do Convênio nº 35/2022, celebrado com o Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Samya Flavya Nascimento Macedo e José Ricardo Mota Rago. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:69072E20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Rescisão do Contrato Administrativo nº 01.2021.10.27.60-PE.FMS. Pregão nº 2021.10.27.60-PE.FMS. PRIMEIRO DISTRATANTE: o Município de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde e, SEGUNDA DISTRATANTE: a empresa LABORATORIO HOSPITALAR CLINILAB LTDA (CLINILAB), CNPJ sob o nº 27.229.831/0001-96. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. Fundamentação Legal: Rescisão unilateral, com arrimo no art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Signatários: Regislane Maria Pereira Rocha Santos e PRICILA MARIA DA SILVA. Data da Rescisão 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:AB9735E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Elizete Félix torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00348, localizado no sítio Canto das Oliveiras, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:95537062

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Gonçalo Bento de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00349, localizado no sítio Canto das Oliveiras, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D4D86ACE

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Renê Torres de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00350, localizado no sítio Barra de Bravas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 14 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F11D07A2

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Egenaldo Fernandes de Araújo torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00351, localizado no sítio

Segredo, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 14 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:44966431

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francisca Carneiro Roseno torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00352, localizado no sítio Canto, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 14 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8916974B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Félix Roseno torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00353, localizado no sítio Canto, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 14 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9E365FDA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Jovano Brandão da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00354, localizado no sítio Cipoá, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 14 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:796480E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.05.26.041 - PE - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.05.26.041 - PE - SETAS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JULHO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 8.346,00 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0801.2.037; 0902.08.243.0803.2.043; 0902.08.244.0802.2.048 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: DÉBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO.

CHOROZINHO–CE, 04 DE JULHO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AE222616

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2022.05.26.041 - PE - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.05.26.041 - PE - SETAS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JULHO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 1.284,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0801.2.037; 0902.08.243.0803.2.043; 0902.08.244.0802.2.048 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

CHOROZINHO–CE, 04 DE JULHO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1B1CD308

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2022.05.26.041 - PE - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.05.26.041 - PE - SETAS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0801.2.037; 0902.08.243.0803.2.043; 0902.08.244.0802.2.048 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO IRANILDO FELICIANO DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 11 DE JULHO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1AA404E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.15.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2022.07.15.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Sítio São João (trechos 01, 02, 03 e 04), no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º 157/CIDADES/2022, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 03 de agosto de 2022, às 8h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 15 de julho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8C7150C3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2022.06.01.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços topográficos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI – ME**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 26.627.169/0001-60, com valor global de R$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 –

GREGORIO ALVES DA CUNHA FILHO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Data da Homologação: 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CF6E6DB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 973/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022

PRORROGA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 34.859, de 08 de julho 2022, o qual Prorroga as Medidas de Controle da Covid-19 no Estado Do Ceará, nos Termos Do Decreto nº 34.795, de 11 de junho de 2022, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam prorrogadas, até 25 de julho de 2022, no âmbito do Município de Fortim, as disposições do Decreto Municipal de nº 963/2022, de 13 de junho de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1593F317

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2022-SME/PE

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 0807.01/2022-SME/PE**, para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO**

MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **18/07/2022, até o dia 28 de Julho de 2022 às 20h00 horas (Horário de Brasília), no site** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 29 de Julho de 2022 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 29 de Julho de 2022 às 11h30 horas (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9E7F570D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **RAQUEL MESQUITA VITURINO**, inscrita no **CPF: 060.746.563-80**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:25A82F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDOque o servidor requereu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, no dia 13/07/2022;

CONSIDERANDOo disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDOque a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERLICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor público **JOÃO PAULO OLIVEIRA MELO**, inscrito no CPF: 960.913.043-72, matrícula nº 1970, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação Básica.

§1º. A referida licença será gozada a partir de 14 de julho de 2022, se estendendo até o dia 14 de janeiro de 2023, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente concessão, deverá o referido servidor apresentar-se à sede da Prefeitura Municipal de Groaíras para ser informado acerca de sua lotação e exercício imediato das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para efeito de controle administrativo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 14 de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0E4B5941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **ELIANE MARIA XIMENES ARAGÃO MELO**, inscrita no **CPF: 442.932.163-91**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE MEIO AMBIENTE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 14 de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5B40D466

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 18/2022

DIVULGAÇÃO DO **RESULTADO PRELIMINAR** REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), EDITAL Nº 17/2022, DE 11 DE JUNHO DE 2022 QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **CADASTRO DE RESERVAS PARA BOLSITAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM** DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 17/2022 –SME

CADASTRO DE RESERVAS PARA BOLSITAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

GRADUADOS

CANDIDATO	CURRICULUM	ENTREVISTA	TOTAL
LUIS GONZAGA CORDEIRO NETO	40	50	90
MARIA CARLA MESQUITA OLIVEIRA	25	55	80
JEISALANE ALVES MELO	20	50	70

GRADUANDOS

CANDIDATO	CURRICULUM	ENTREVISTA	TOTAL
PAULO ROBERTO FERREIRA ARAÚJO	20	50	70
ANTONIO ISMAEL RODRIGUES PAIVA	15	50	65
JOÃO LUCIANO ARAÚJO ALBUQUERQUE	10	50	60
MARIA MONIELE MACIEL MELO	10	50	60

*JOAQUIM ANDERSON RICARDO CHAVES – DESCLASSIFICADO por não atender ao item 3.7.3 do Edital, ou seja, apresentar diploma ou declaração de **Curso de Licenciatura**.

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:74D32379

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 180/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 15 de julho de 2022, para transportar os pacientes, Wilker Gabriel Rodrigues Melo para Hospital Albert Sabin, Camila Freire de Albuquerque, para ICC- Instituto do Câncer do Ceará, Claudia Eledina Fernandes dos Santos para HGF-,Hospital Geral de Fortaleza, no Município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 14 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8B7A498A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 181/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 18 de julho de 2022, para transportar os pacientes Regina Maria Alves Melo para ICC- Instituto do Câncer do Ceará, Claudia Eledina Fernandes dos Santos para HGF- Hospital Geral de Fortaleza, Maria Eliane Barbosa Gonçalves para Clínica Onimagem, no Município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C4648F2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTIMAÇÃO RECURSAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE INTIMAÇÃO RECURSAL – Motivo: Interposição de petição recursal protocolizada junto ao setor de licitações – Data e Hora do Recebimento: 13/07/2022 às 15H18M – Empresa Impetrante: R S M PESSOA EIRELI, CNPJ nº 33.159.524/0001-89 – Processo Recorrido: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/270422/SEDUC – Objeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO - ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE TREM DA ALEGRIA, E.E.I.F LUIS GONZAGA LOPES, E.E.I.F SANTO ANTÔNIO DOS CAMELOS). – Empresas Intimadas: FJ CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; L & L SERVIÇOS EIRELI; NORTH EMPREENDIMMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME ; ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI ME; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; F. FROTA DA CRUZ. – Prazo e Hora de Recebimento das Contrarrazões: Até 26/07/2022 às 15H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:52B50625

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Lazer – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: PREGÃO ELETRONICO Nº. PE/060622/01/SESPORT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, AUXILIAR DE ARBITRAGEM E MESÁRIO, DESTINADOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Data de Abertura: 06/07/2022 – Horário: 09H00M – Situação: FRACASSADA – Razões: Licitante não atendeu as exigências de habilitação –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D187C58D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1204.18-01/08 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 20.03.18-01TP – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: J. WILLAN DA SILVA - ME CNPJ nº 20.044.274/0001-90 – Finalidade: Prorrogação do Prazo do contrato do SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 15/07/2022 – Nova Vigência: até 15/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira, (CONTRATANTE); José Willan da Silva (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:502A979A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1,455/2022.

Autoriza a demolição de prédio escolar, onde funcionava a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOAO BATISTA RIBEIRO e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação vigente:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a demolição do prédio onde funcionava a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOAO BATISTA RIBEIRO, INEP. 23250003**, situada no Distrito Martinslandia, neste município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, 14 DE JULHO DE 2022.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A2431D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.454/2022.

"Concede reajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias do Município de Guaraciaba do Norte em consonância com o disposto na Emenda Constitucional n°. 120/2022"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação vigente:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do município de Guaraciaba do Norte, conforme o que disciplina a Emenda constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

Parágrafo único – O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias será fixado no valor de 02 salários-Mínimos, ou seja, R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte quatro reais), mensais.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder com abertura de novos créditos adicionais orçamentários em percentuais equivalentes ao reajuste das despesas orçamentárias anuais.

Art. 3° - Os recursos financeiros que serão repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento dos vencimentos ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal no município de Guaraciaba do Norte em conformidade com o disposto no Art. 198, § 11 da Constituição Federal.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário a presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que serão retroativos ao dia 1º de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, 14 DE JULHO DE 2022.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3B991FA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°41/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSITENCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE -CE

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Exmo. Sr. Antonio Adail Machado Castro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte**, pelo período do dia 23 de julho de 2022 a 23 de julho de 2024.**

1 – **REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Secretaria de Assistência Social

Ana Beatriz Sousa Mesquita - Titular
Francisca Yasmin de Sousa Oliveira - Suplente

Secretaria de Saúde

Alcione Bezerra do Vale - Titular
Cátia Maria Bezerra de Menezes Peixoto - Suplente

Secretaria de Administração e Finanças

Maria Araújo do Nascimento - Titular
Felipe Carvalho Mendonça - Suplente

Secretaria de Educação

Raimunda Maria de Oliveira Lima - Titular
Maria do Amparo Rodrigues Freire - Suplente

Departamento de Cultura

Paulo Roberto Catunda Rodrigues - Titular
Antonio João Victor Costa Ferreira - Suplente

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Moradores da Santa Luzia

Antonio Ribeiro Gomes Franco - Titular
Maria Joseline de Araújo Mendes - Suplente

Projeto Arte na praça-CAP

Marcio Fernandes Penha Rodrigues - Titular
Raimundo Matos da Silva - Suplente

Associação dos Apicultores de Guaraciaba do Norte

Prudêncio Soares de Oliveira -Titular
Wellington Araújo dos Santos -Suplente

Pastoral da Criança

Maria José Oliveira do Rêgo -Titular
Francisca Gardênia Martins Pereira - Suplente

Projeto Irmã Mary Castro

Jonatas Acácio Nascimento de Castro -Titular
Francisco Ribeiro Rodrigues - Suplente

Art. 2º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte, 14 de julho de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0F6EAEBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - IMFLA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI Nº 542/2010, AUTORIZA A SRA. SEBASTIANA BRAGA DA SILVA A PROCEDER SUPRESSÃO VEGETAL DE DOIS COQUEIROS LOCALIZADOS NA PRAIA DE REDONDA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PROCESSO N° 136/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:7B4223DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1675/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, INTERINAMENTE, o servidor MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, inscrito no CPF Nº: 886.244.553-91 e RG Nº: 96002216099, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE – código CDS-1, com lotação no SAAE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 09 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F83C2F7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJ E HOMOL Nº 09/22/PE-SE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/22/PE-SE, adjudicado em 31-03-2022 e homologado em 01-04-2022, em favor da licitante vencedora: Alfa Comércio de Livros e Serviços Ltda. CNPJ: 27.726.248/0001-90, vencedora de itens da licitação no valor de R$ 81.753,00, do Pregão Eletrônico, nº 09/22/PE-SE, que tem por finalidade a Aquisição de livros paradidáticos destinados a atender aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital.

Ipaporanga/Ce, 04 de abril de 2022.

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:767C8209

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJ E HOMOL Nº 10/22/PE-SE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/22/PE-SE, adjudicado em 13-04-2022 e homologado em 25-04-2022, em favor da licitante vencedora: DX Computadores Ltda EPP. CNPJ: 11.182.175/0001-83, vencedora de itens da licitação no valor de R$ 110.863,37, do Pregão Eletrônico, nº 10/22/PE-SE, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos destinados a atender aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ipaporanga, através do Programa Pacto pel Aprendizagem, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital.

Ipaporanga/Ce, 26 de abril de 2022.

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:391D2FB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 0922PESE.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0922PESE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 06.086.161/0001-26. **CONTRATADA:** Alfa Comércio de Livros e Serviços Ltda. CNPJ: 27.726.248/0001-90. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico, nº 09/22/PE-SE. **OBJETO:** Aquisição de livros paradidáticos destinados a atender aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ipaporanga. **PREÇO:** 81.753,00. **PRAZO DE VALIDADE:** 31/12/2022. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Governo do Estado do Ceará. Dotação Orçamentária Secretaria de Educação nº 09.03.12.365.0221.2.062. 3.3.90.30.00. **DATA CONTRATO:** 05/04/2022. Signatários: **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga** – Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Alfa Comércio de Livros e Serviços Ltda. Representante: Alcioneida Xavier dos Santos Botêlho – Proprietária. CPF: 677.430.303-00.

Ipaporanga/Ce, 05 de abril de 2022.

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:D80B4D3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 1022PESE.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 1022PESE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 06.086.161/0001-26. **CONTRATADA:** DX Computadores Ltda EPP. CNPJ: 11.182.175/0001-83. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico, nº 10/22/PE-SE. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados a atender aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ipaporanga, através do Programa Pacto pela Aprendizagem. **PREÇO:** 110.863,37. **PRAZO DE VALIDADE:** 31/12/2022. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Governo do Estado do Ceará. Dotação Orçamentária Secretaria de Educação nº 09.03.12.365.0221.2.062. 4.4.90.52.00. **DATA CONTRATO:** 29/04/2022. Signatários: **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga** – Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA:** DX Computadores Ltda EPP. Representante: Antônio de Pádua da Costa Maia – Procurador. CPF: 455.693.803-10.

Ipaporanga/Ce, 29 de abril de 2022.

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:6F15448B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.01.04 - OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Júlio Pinheiro Bastos, nº.77 – Bairro da Esperança - Irauçuba - CE, destinado a instalação e funcionamento da empresa: FRANCISCO ALBERTO SOARES – FACÇÃO ALBERTO-ME, conforme a Lei nº.1564/2021, de 25 de junho de 2021, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico . **LOCADOR(A):** M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira,

item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de junho de 2022.

Irauçuba/CE, 30 de junho de 2022–

FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:05B4E70F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 67, de 30 de junho de 2022

Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA MAZARELO GOMES LEGAL, ocupante do cargo de Chefe de Plenário, matrícula nº 1200173, do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Itaiçaba, Ceará, durante o período 01/07/2022 a 30/07/2022, relativo ao período aquisitivo 04/01/2021 a 03/01/2022.
Art. 2º Designar a servidora Francisca Meira Gomes da Silva, matrícula funcional nº 1200168, para desempenhar, as funções de CHEFE DE PLENÁRIO durante o período de férias da servidora acima concedido, cumulativamente às suas funções já designadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:17D98DB5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 68, de 14 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCILENE MENDES BARBOSA, ocupante do cargo de Ouvidora, matrícula nº 1200174, do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Itaiçaba, Ceará, durante o período 15/07/2022 a 14/08/2022, relativo ao período aquisitivo 04/01/2021 a 03/01/2022.
Art. 2º Designar o servidor Amadeu Barbosa Costa Junior, matrícula funcional nº 1200185, para desempenhar, as funções de OUVIDOR durante o período de férias da servidora acima concedido, cumulativamente às suas funções já designadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:4A29A65B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022071201-CULT

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) C V TOME SERVIÇOS - ME pelo valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA E ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE REGIONAL ESTILO FORRÓ, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DOS FESTEJOS JUNINOS, JUNTO A SEC. DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Julho de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BA127347

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211701

A Secretaria de Secretaria de Cultura e Turismo, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20211701, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura e Turismo;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR DO ADITIVO: Valor Total do Aditivo Acréscimo R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

CONTRATADA (O): V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP CNPJ nº 06.026.402/0001-41;

ASSINA PELA CONTRATADA: VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ CPF nº 438.351.393-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO - CPF nº 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA*:* 19 de Novembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 19 de Novembro de 2021.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1568800E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210202

A Secretaria de Finanças e Administração, do Município de Jaguaretama-Ce, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20210202, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Governo e Gestão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR DO ADITIVO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais).

CONTRATADA (O): V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP - CNPJ: nº 06.026.402/0001-41

ASSINA PELA CONTRATADA: VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ – CPF: Nº 438.351.393-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO CPF nº 135.511.833-68

DATA DA ASSINATURA*:* 19 de Novembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 19 de novembro de 2021.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:391510E2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210503

A Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20210503, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR DO ADITIVO: Valor Total do Aditivo Acréscimo R$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais)

CONTRATADA (O): V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP CNPJ nº 06.026.402/0001-41;

ASSINA PELA CONTRATADA: VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ CPF nº 438.351.393-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - CPF nº 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA*:* 10de Novembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 19 de Novembro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CE3C34E7

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211802

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE, do Município de Jaguaretama-Ce, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20211802, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.**

VALOR DO ADITIVO ACRÉSCIMO: R$: R$ 57,00 (cinquenta e sete reais)

CONTRATADA (O): V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP - CNPJ: nº 06.026.402/0001-41;

ASSINA PELA CONTRATADA: VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ – CPF: Nº 438.351.393-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, portador do CPF nº 892.425.303-44.
DATA DA ASSINATURA*:* 19 de Novembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 19 de Novembro de 2021.

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretario Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B396DE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211005

A SEC.MUNIC. ASSIST. SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO, do Município de Jaguaretama-Ce, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20211005, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.**

VALOR DO ADITIVO: R$: 2.584,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

CONTRATADA (O): V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP - CNPJ: nº 06.026.402/0001-41;

ASSINA PELA CONTRATADA: VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ – CPF: Nº 438.351.393-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO CPF nº 027.048.233-40

DATA DA ASSINATURA*:* 19 de Novembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 19 de Novembro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A175F9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211006

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Jaguaretama-Ce, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20211006, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE**.**

VALOR DO ADITIVO: R$ 7.714,00 (sete mil, setecentos e quatorze reais)

CONTRATADA (O): V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP - CNPJ: nº 06.026.402/0001-41;
ASSINA PELA CONTRATADA: VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ – CPF: Nº 438.351.393-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, CPF nº 027.048.233-40

DATA DA ASSINATURA*:* 19 de Novembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 19 de Novembro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EAE60B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210703

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama-CE, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20210703, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR DO ADITIVO: R$: 209,00 (duzentos e nove reais).

CONTRATADA (O): V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP - CNPJ: nº 06.026.402/0001-41;
ASSINA PELA CONTRATADA: VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ – CPF: Nº 438.351.393-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72

DATA DA ASSINATURA*:* 19 de Novembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 19 de Novembro de 2021.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E4731446

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210803

A SEC. DE DESENV. RURAL REC. NATURAIS E APOIO COMUNITARIO, do Município de Jaguaretama-Ce, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20210803, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE DESENV. RURAL REC. NATURAIS E APOIO COMUNITARIO;

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.**

VALOR DO ADITIVO ACRÉSCIMO: R$ 95,00 (Noventa e cinco reais).

CONTRATADA (O): **V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP - CNPJ: nº 06.026.402/0001-41;**

ASSINA PELA CONTRATADA: VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ – CPF: Nº 438.351.393-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO CPF nº 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA*:* 19 de Novembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 19 de Novembro de 2021.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. de Desenv. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitario

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0252BC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210704

O FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO, do Município de Jaguaretama-Ce, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20210704, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO;

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.**

VALOR DO ADITIVO: R$: 6.403,00 (seis mil e quatrocentos e três reais).

CONTRATADA (O): V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP - CNPJ: nº 06.026.402/0001-41;
ASSINA PELA CONTRATADA: VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ – CPF: Nº 438.351.393-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 19 de Novembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 19 de Novembro de 2021.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv. do Ensino Básico/ FUNDEB

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:286E224D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210603

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20210603 , referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR DO ADITIVO: R$: 12.331,00 (Doze mil trezentos e trinta e um reais).

CONTRATADA (O): V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP CNPJ nº 06.026.402/0001-41;

ASSINA PELA CONTRATADA: VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ CPF nº 438.351.393-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA*:* 19 de Novembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 10 e Novembro de 2021.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7716351A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 093, DE 15 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE JULHO DESTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades que ocorrerão por causa do V Chitão de Martinópole nos dias 15, 16 e 17 de julho deste ano.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, no dia 18 de julho de 2022, nas repartições públicas municipais, da Administração Direta e Indireta, no Município de Martinópole.

Parágrafo Único - Os serviços públicos de caráter essenciais de serviço de urgência e emergência nas unidades hospitalares e os que servem em regime de turno de revezamento ou escala, não serão abrangidos pelo que estabelece o caput do art. 1°.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de julho de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:E41C831C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE MAURITI - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.19.01/PE. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, de consumo, elétrico/eletrônico e informática, destinados ao Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Empresas vencedoras: X MEDICAL & CLEAN LTDA, vencedora do Lote 01, no valor total de (R$ 38.400,00). R. G. J. LIMA, vencedora do Lote 02, no valor total de (R$ 45.687,00). INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Lote 03, no valor total de (R$ 33.980,00). POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, vencedora do Lote 04, no valor total de (R$ 6.322,50). BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do Lote 05, no valor total de (R$ 1.747,15). INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI, vencedora do Lote 06, no valor total de (R$ 4.500,00). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 15 de Julho de 2022.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:F710611A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2022.02.28.02-SMAS

O Município de Mauriti torna público o **extrato de publicação do primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 2022.02.28.02-SMAS** decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.01/PE/SRP cujo objeto é a inclusão da Dotação Orçamentária 1202.08.244.0048.2.085 - Gestão dos Serv. do Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família – IGDBF e remanejar itens da dotação: 1202.08.244.0048.2.083 - Gestão dos Serv. do Bloco da Proteção Social Básica para a Dotação Orçamentária 1202.08.244.0048.2.085 - Gestão dos Serv. do Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família – IGDBF.

Contratante:
Secretaria de Assistência Social -
CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA.

Contratada:
Diego Pereira Fechine - ME -
DIEGO PEREIRA FECHINE.

Mauriti/CE, 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:AD8F3D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2022.02.28.02-SMAS

O Município de Mauriti torna público o **extrato de publicação do segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 2022.02.28.02-SMAS** decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.01/PE/SRP cujo objeto é a mudança do FISCAL DE CONTRATO. A execução do Contrato que era acompanhada e fiscalizada pela **Sra. Lúcia Dantas de Caldas, CPF nº 249.143.393-15, nomeada através da Portaria Interna nº 04/2021**, representante da Secretaria de Assistência Social, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93, agora passa a ser fiscalizado pelo Sr. **Wagner Fernandes de Caldas Portaria, Interna nº 06/2022, CPF Nº 041.224.273-71.**

Contratante:
Secretaria de Assistência Social -
CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA.

Contratada:
Diego Pereira Fechine - ME -
DIEGO PEREIRA FECHINE.

Mauriti/CE, 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:FC27FF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 2022.02.28.01 – SMAS E Nº 2022.02.28.05-SMAS

O Município de Mauriti torna público o **extrato de publicação do Primeiro Termo de Apostilamento dos Contratos nº 2022.02.28.01 - SMAS e Nº 2022.02.28.05-SMAS** decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.01/PE/SRP cujo objeto é a mudança do FISCAL DE CONTRATO. A execução do Contrato que era acompanhada e fiscalizada pela **Sra. Lúcia Dantas de Caldas, CPF nº 249.143.393-15, nomeada através da Portaria Interna nº 04/2021**, representante da Secretaria de Assistência Social, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93, agora passa a ser fiscalizado pelo Sr. **Wagner Fernandes de Caldas Portaria, Interna nº 06/2022, CPF Nº 041.224.273-71. CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social - Cláudia Fernanda Moreira**. CONTRATADAS:** V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS - Vinícius de Almeida Gomes e J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM, - José Raimundo da Silva Martins. Mauriti/CE, 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:EC04190E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 0606.02/2018, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE MONTE – SÍTIO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Sales Cavalcante Lima. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 14 de junho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:AE1422E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A Prefeitura Municipal de Mombaça, através das Secretarias Diversas do Município, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público o aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17:00hs** do dia **18/07/2022**. **Abertura das Propostas: 29/07/2022** às **09:00hs**. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na Sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 15 de julho de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F3A54BE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA - ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2022 - IPREMN.

OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, DE COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A FIM DE COMPREENDER O ACERTO DE CONTAS FINANCEIRAS ENTRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS E O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/INSS OU OUTROS RPPS SOB A REFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE TEMPO PASSADO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N. 9.796/1999, SOB RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.
Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeado através da **Portaria**

nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, determino a publicação de **ERRATA** da referida Ata, realizada em 11 de julho de 2022, conforme segue abaixo:

Onde se lê: "Aos **14 (quatorze) dias** do mês de julho do ano de 2022, às 14:00 horas..."

Leia-se: "Aos **11 (onze) dias** do mês de julho do ano de 2022, às 14:00 horas..."

Onde se lê: "...**VALOR MENSAL R$ 7.000,00 (Nove Mil Reais)**..."

Leia-se: "...**VALOR MENSAL R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**..."

Justificativa: necessidade de realização de correção de erros de digitação na referida ata da sessão pública.

Morada Nova - CE, em 14 de julho de 2022.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0F158244

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-009/2022- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO DISTRITO DE UIRAPONGA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR** – RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 32.788.026/0001-32, VALOR GLOBAL R$ 216.666,25 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); 2º LUGAR – GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, VALOR GLOBAL R$ 218.087,68; 3º LUGAR - VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 38.042.705/0001-44 – VALOR GLOBAL DE R$ 218.089,87; 4º LUGAR - ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87 – VALOR R$ 228.610,82; 5º LUGAR - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81 – VALOR R$ 239.319,49; 6º LUGAR - CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97 – VALOR R$ 240.557,94; 7º LUGAR - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28 – VALOR R$ 244.647,48; 8º LUGAR - LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 – VALOR R$ 244.843,37. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:68422997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ERRATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-007/2022- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS A SEREM DEFINIDAS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO **DIA 19 DE JULHO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS, ATRAVÉS DESSA ERRATA LÊ-SE QUE, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:604AEF05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Eletrônico nº. 2022.06.21.01-SRP. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS, MATERIAL PEDAGÓGICO DIDÁTICO E PARADIDÁTICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **Licitantes Classificados**: FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 30.050.962/0001-16, vencedora dos: Lote 01,com valor global de R$ 219.999,10 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos); Lote 02, com o valor global de R$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais); Lote 03, com o valor global de R$ 13.998,00 (treze mil, novecentos e oitenta e oito reais); Lote 05, com o valor global de R$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). INOVE EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ: 35.187.278/0001-02, vencedora dos: Lote 04,com valor global de R$ 110.925,00 (cento e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais); Lote 06, com valor global de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil, oitocentos reais).

Nova Olinda/CE, 15 de julho de 2022,

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:8710A1C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 13.01.2021.01-FG. **TOMADA DE PREÇOS Nº** 21.09.2020.01-TP. **CONTRATANTE:** Fundo Geral.

CONTRATADA(O): TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PRAÇAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, 'b', §1º, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na supressão equivalente a R$ 45.744,71(quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) ao valor do contrato, resultando em um novo valor global de R$ 738.930,52 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Nova Olinda/CE, 05 de julho de 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:B19FD208

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PENSÃO Nº 140/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7° com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e §8° da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n° 41, de 2003, art. 23 da EC 103/19 e na legislação municipal nos artigos 3°, 7° e 8º, da Lei 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, a **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, na condição de viúvo, da ex-servidora, a Sra. **PEDRINA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, CPF nº. 858.698.483-34, ocupante do cargo de **"GARI"**, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, inativa à época do óbito. Referida pensão se dará no percentual de 60% do valor dos vencimentos do "de cujus", cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 25 de janeiro de 2022, data do óbito, e permanecerão enquanto a viúva não convolar novas núpcias. A pensão em referência atualmente é de R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).

DESCRIÇÃO	VALOR
Proventos	R$ 1.212,00
Art. 23 da EC 103/19 (60%)	R$ 660,00
Complementação Constitucional	R$ 440,00
Valor do Benefício	R$ 1.212,00
BENEFICIÁRIOS	**VALOR**
INÊS PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 1.212,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, 15 DE JULHO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Presidente Representante Legal da Unidade Gestora
Mat.3724

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:8549087B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - GM-PE013/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 18 de julho de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 DE JULHO DE 2022 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 29 DE JULHO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 15/07/2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:27360906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS REFERENTE A GM-TP003/2022

O Governo Municipal do Município de Nova Russas/CE, torna público os extratos dos Instrumentos Contratuaisresultante da TOMADA DE PREÇO nº GM-TP003/2022:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SecretariaS de SAÚDE, EDUCAÇÃO, trabalho e assistência social E INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, DIRETOS E INDIRETOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESP.
Educação	**0801.12.122.0129.2027**	**33.90.39.00/33.90.39.05**
Saúde	**0901.10.122.0018.2.039**	**33.90.39.00/33.90.39.05**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	**0701.04.122.0142.2.021**	**33.90.39.00/33.90.39.05**
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1001.04.122.0137.2.051	**33.90.39.00/33.90.39.05**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Reisnaldo Lobo de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS – Secretário de Educação; FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS – Secretária de Saúde; FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Nova Russas/CE, 13 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:DD86C383

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.03.09.01.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.03.09.01.01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.09.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE VEICULOS TIPO UTILITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0021.2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR TOTAL CONTRATO MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de sua assinatura, tendo validade até 12 (dozes) meses.
CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME
ASSINA PELA CONTRATADA: ELTON MARTINS FREIRES DE SENA
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE) **ORGÃO GERENCIADOR.**

ORÓS/CE 15 de Julho de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DFA22ED0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **EULENE DA SILVA AMARAL,** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: ADO, matricula: 090549-6 lotado(a) na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, ao período aquisitivo: 01/08/2021 A 31/07/2022, para gozo no período de 01/08/2022 A 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 15 de Julho de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3B2B7F1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **FRANCISCO ADO DE SOUSA,** ocupante do cargo **MONITOR DE ESPORTE,** símbolo: ADO, matricula: 905151 lotado(a) na SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, ao período aquisitivo: 15/08/2021 A 14/08/2022, para gozo no período de 01/08/2022 A 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 15 de Julho de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8F63CDCA

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.03.2022.02PE**. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA EQUIPAR A SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALHANO-CE,** vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo adjudicado e homologado em favor da empresa: **01 – S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ nº 11.726.439/0001-12, sediada na Av. Jovita Feitosa, N° 582, Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP: 60.455-410, com o valor global de **R$ 374.999,99 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**;

PALHANO - CE, 15/07/2022.

FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA –
Secretária de SAÚDE.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:6B436D54

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15.07.001-GAB PALHANO-CE, 15 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, RESOLVE nomear a Sra. **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira de atestado médico, pelo prazo de 15 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de Julho de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:361717C0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **FRANCISCO ERISSON FERREIRA,** conforme Portaria nº **15.07.001,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência a conselheira titular de atestado médico, pelo prazo de 15 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 1ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de Julho de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA
Empossada

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:34BAFEAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 602, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste do valor do piso salarial nacional para os profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o reajuste do atual vencimento-base percebido pelos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, na forma estabelecida na Emenda Constitucional nº 120, que não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União ao Município de Pindoretama – CE.

Parágrafo único: O valor estabelecido no *caput* deste artigo será pago no mês subsequente ao repasse da União ao Município de Pindoretama – CE, ficando assegurado o retroativo de acordo com as competências repassadas pela União.

Art. 2º. O valor que se refere o artigo 1º aplicar-se-ão aos servidores efetivos e aos contratados por meio de processo seletivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 13 de Julho de 2022.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

· Republicada por incorreção

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C2D654B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, TOMADA DE PREÇOS Nº2022.05.31.01

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.31.01
O Município de PIQUET CARNEIRO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.31.01,** cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do bairro Rancho Verde, sede do município de Piquet Carneiro-CE; que a Empresa: F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS-ME, sagrou-se a vencedora, pelo valor global de R$ 194.302,84 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), que a empresa atende todos os requisitos a partir da análise técnica do setor de engenharia e demais itens estabelecidos no instrumento convocatório. **Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b",** bem

como facultados os autos para quem se interessar. Maiores informações através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br ou pelo fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro- CE, 18 de julho de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7CC11407

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.05.203/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 20.05.203/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
NOME: LUIS MARLES LIMA SIPRIANO.
MATRÍCULA: N° 00915408.
DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1984.
CARGO: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I- ENSINO FUNDAMENTAL.
ADMISSÃO: 01/02/2019.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:8BE45EA7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N°30.06.008/2022

ATO Nº 30.06.008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **THAYTALA RHUSLANE DOS SANTOS MATEUS,** do cargo de **Gerente do Centro de Saúde Reprodutiva e Sexual, simbologia DNS-2**, vinculado a(o) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:75011E0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – O Município de Quixadá através da Secretaria de Administração declara revogado o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de pregão eletrônico nº 2022.06.29.01, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de permanentes e equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-CE, com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária de Administração.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C2AF1647

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 04.001/2021-DL-01, resultante da Dispensa de Licitação nº 04.001/2021-DL - **CONTRATANTE**: Secretaria de Administração. **CONTRATADO:** Imobiliária e Construtora Nossa Senhora de Fátima LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ciro Gomes Magalhães. **OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado e arquivo público, localizado na Av. Estados Unidos, nº 1453, Planalto Universitário, de interesse da Secretaria de Administração do município de Quixadá.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 16 de julho de 2022. **Signatária Contratante:**Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. **Data da assinatura:** 13 de julho de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D9ACA333

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.001/2021-01, resultante da Dispensa de Licitação nº 16.001/2021-DL. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** Luiz Zildemir de Sousa. OBJETO**:** locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do conselho tutelar, que é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Av. José Caetano de Almeida, nº 801, esquina com a Rua Tabelião João Bezerra no Bairro Combate, Quixadá - Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 30 de junho de 2022. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:47975995

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Presencial nº 26.001/2021-PPRP.** Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Presencial nº 26.001/2021-PPRP: **nº 26.001/2021-05STCS** – Valor global: R$ 156.005,00 – Contratada: Provia Pesquisa Desenvolvimento, Industria e Comércio LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Mirleudo Gomes Matias. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. **OBJETO:** contratação de serviço de sinalização horizontal e implantação de semáforos no município de Quixadá, assim como aquisição de peças semafóricas de reposição, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D7EA4749

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL PE Nº 2022.07.01.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2022.07.01.1, sendo o seguinte: empresa **DOUGLAS LINO VIEIRA - ME** vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 15 de Julho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6F687799

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato **nº 2022.04.07.1.1** referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Quixelô/CE, referente a 4ª Etapa, por intermédio da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 269.398,87 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Viviana Bezerra Gomes e Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Julho de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8CE23720

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.15.1

A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de pneus, protetores, válvulas e câmaras de ar, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota oficial do Município de Quixelô/CE . **Início de acolhimento das propostas:** 19 de julho de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 29 de julho de 2022 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 29 de julho de 2022 às 08h:30min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 15 de julho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E0059538

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) THAYS STHEFANY SILVA VIANA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123549-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de julho de 2022 até 09 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52E4C6F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.05.07.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.07.2022 a 03.08.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041386-0	José Ecílio Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	30 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 05 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5F2C06D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.06.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MONICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123473-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de julho de 2022 até 08 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B97FF493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.07.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA, Cargo Gerente da Atenção Básica 01 Equipe, Matrícula 124285-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de julho de 2022 até 08 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99E1FDCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.06.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) THIAGO CAJAZEIRAS DE ALBUQUERQUE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123470-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de julho de 2022 até 08 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E252EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.07.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) WENIA MARTINS OLIVEIRA, Cargo Gerente da Atenção Básica 01 Equipe, Matrícula 124285-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de julho de 2022 até 08 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB962DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) DANIELY ARAUJO FREITAS, cargo Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 121995-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022 até 07 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3C6DE1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.05.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, Cargo Motorista, Matrícula 060220-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de julho de 2022 até 06 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4D56B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ ERIVAN CUNHA SOUSA, cargo Vigilante, Matrícula 060204-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53F51499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.05.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de julho de 2022 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71293999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Motorista, Matrícula 060221-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022 até 05 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A558C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.05.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUYANNE REGIS NOGUEIRA, cargo Assistente Social Matrícula 123547-8, lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 05 de julho de 2022 até 11 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F57A430B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) THAYS STHEFANY SILVA VIANA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123549-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022 até 06 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B9B19E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.05.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) IURI HOLANDA BRAGA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123468-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de julho de 2022 até 09 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:269E47F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MAXIMILO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Cargo Médico da Familia/Diretor do Centro de Atenção Psicossocial Matrícula 123587-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022 até 05 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA41C195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.05.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA IZABELI ARAUJO PEREIRA, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 124073-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de julho de 2022 até 09 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AADFEEF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) SANE DARINE SOUSA ALVES, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123972-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58CDB9D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.05.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MILENA JEIMISSA DE LIMA SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123551-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CC73818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS, cargo Assistente social, Matrícula 060288-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D6F3DB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.05.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

124317-9	Washington Luis Bandeira de Oliveira	Coordenador da Controladoria Geral do Município	01.01.2021 a 31.12.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:96DD928E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a)

CAMILA DA SILVA MOREIRA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 123487-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07196853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.05.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

041437-1	Claudimar da Costa Nogueira	Auxiliar Administrativo	20.02.2021 a 19.02.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:896EAD49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TALITA DE OLIVEIRA MATOS, Cargo Médico da Família, Matrícula 124953-3; Cargo Médico Plantonista, Matrícula 125064-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DFD356AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA RIBEIRO NASCIMENTO, Cargo Vigilante, Matrícula 060201-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C8E299B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022 até 05 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F40D690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA ROCHA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125000-0, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 04 de julho de 2022 até 10 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA9F6D0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 052.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2022 a 30.07.2022.

124626-7	Ana Glaucia de Sousa Lima	Assessor de Planejamento	01.06.2021 a 31.05.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B18111F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:596A8294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123827-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71B81F55

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-RN, no(s) dia(s) 01/06/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (ICC e FROTINHA ANTONIO BEZERRA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CEF2647

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02/06/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59433541

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07/06/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15F73F6D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 08/06/2022, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL LEONARDO DA VINCI), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1DFFC7A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 09/06/2022 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7359EB7B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 12/06/2022, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6E64B33

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 14/06/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) agendado para Unidade Especializada (MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C8BD163

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 15/06/2022 com a finalidade de transportar paciente agendado para Unidade Especializada (HOSPITAL BATISTA MEMORIAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04824E5A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 17/06/2022, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSE FOTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE64C4A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 21/06/2022, com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (CLÍNICA DR. PLÍNIO ALVES), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DBB5BE3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 22/06/2022, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8876E50A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 23/06/2022 com a finalidade de transportar paciente agendado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSE FROTA) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C1C9BD6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 24/06/2022, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CE1ACDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 27/06/2022 com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E1791A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 28/06/2022 com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C397FE2D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 29/06/2022, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA ANTONIO BEZERRA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB4D5EE3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 30/06/2022 com a finalidade de transportar paciente agendado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FBA7AA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 REFERENTE CONCURSO PÚBLICO 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDOa decisão judicial do Tribunal de Justiça da Comarca de Saboeiro, nos autos do processo nº 0004296-07.2018.8.06.0159, que determina a convocação da **ANTONIA EITEANA DE ARAUJO SIEBRA**, para o cargo de Gari;
FAZ SABERque fica**CONVOCADA**a candidata adiante, no Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, realizado em 27/04/2014: Cargo de Gari: **ANTONIA EITEANA DE ARAUJO SIEBRA.**
A candidata deverá comparecer à**Secretaria da Administração e Planejamento, na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro/Ce., situada na travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, nesta cidade**, munido de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), expedido por Médico Ocupacional credenciado pelo Município de Saboeiro-CE., bem como portando cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, do dia**14 DE JULHO DE 2022 a 22 DE JULHO DE 2022**, das**8:00 às 17:00 horas**.

·**Certidão de Nascimento ou de Casamento (se casado for)**
·**Título Eleitoral**
·**Comprovante de votação da última eleição ou a devida justificativa**
·**Certificado de Reservista ou de Dispensa (para o sexo masculino)**
·**Cédula de Identidade**
·**CPF**
·**CTPS**
·**Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir)**
·**Comprovante de escolaridade, conforme exigido pelo Edital nº 01/2014**
·**Certidão da Justiça Federal de não haver sofrido nenhuma condenação**
·**Certidão da Justiça Comum de não haver sofrido nenhuma condenação**
·**Certidão da Justiça Eleitoral de não haver sofrido nenhuma condenação**
·**Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral**
·**Certidão do Poder Executivo do Município de Saboeiro-CE. de não haver sofrido nenhuma condenação com perda de cargo em Processo Administrativo Disciplinar**
·**Declaração de Bens**
·**Declaração de Não Acumulação de Cargo**

A candidata deverá ainda apresentar duas fotografias 3x4. A investidura da candidata no cargo está condicionada à apresentação dos documentos acima exigidos, no prazo estabelecido neste Edital.

Saboeiro, 14 de julho de 2022

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:CF43B425

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2022

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: GLEICIANE FEITOSA DE SOUSA
CPF: 611.214.723-89
CARGO: Coordenadora de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
DESTINO: Crato/CE.
PERIODO DA VIAGEM: 14 e 15 de julho de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da capacitação de Planejamento e Execução do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, realizada pelo a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial, Cooperativismo, Comercialização e Economia Solidária – CODEMA, em parceria com o Instituto Agropolos do Ceará, a ser realizado no auditório da CREDE-19, sito a rua Rui Barbosa, s/n, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 13 de julho de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D9F81F17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº 1507001/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, de Santana do Cariri-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE**, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com o Presidente do CMDCA de Santana do Cariri-CE, o Srº. ***Francisco Adenilton Ribeiro de Souza***, no uso de suas atribuições de acordo com a **Lei Municipal nº 301/1991, de 05 de fevereiro de 1991**:

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia **24 de agosto de 2022**, das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de **SANTANA DO CARIRI-CE**;

Art. 2º – A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: ***"Situação dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes em tempos da Pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade";***

Art.3º – A coordenação geral da VII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal;
V – Mobilizar o público alvo para participar das Conferências.

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 07 de julho de 2022.

Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de julho de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal
Santana do Cariri-CE

FRANCISCO ADENILTON RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Santana do Cariri-CE

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:81C04ED2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.298, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Concede reajuste ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combates às Endemias - ACE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com os artigos 50 e 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Lei nº 11.350 de 2006 e suas alterações posteriores, Emenda Constitucional n° 120/2022, Portaria GM/MS Nº 1.917 e 2.109, de 30 de junho de 2022 do Ministério da Saúde, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, não será inferior a dois salários mínimos, o que corresponde ao valor de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, repassados pela União aos entes federativos.
Art. 2º. O valor de que trata o Art. 1° desta Lei será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE e ACS (IF), proporcional ao número de agentes cadastrados pelos gestores do Município no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que cumprirem os requisitos previstos na Lei, até o quantitativo máximo definido no parâmetro.
Art.**3°**. O pagamento integral da remuneração estabelecida nesta Lei fica condicionado ao repasse da Assistência Financeira complementar pela União.
Art. 4º As despesas de que se trata o artigo 1° desta Lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município de Várzea Alegre e suplementadas por transferências e repasses do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, conforme previsto no art. 9-C da Lei 11.350/2006, com redação dada pela Lei 12.994/2014.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 15 de julho de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:AED65AB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.299, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Institui o programa de incentivo ao esporte no municipio de Várzea Alegre/CE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I
DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1° Fica instituído o **PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO** com o objetivo de valorizar e beneficiar atletas amadores em competições oficiais do Município de Várzea Alegre sejam elas regionais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como estudantes de nível superior em Educação Física que prestam serviço na execução de projetos sociais .

CAPITULO II
DA COMPETÊNCIA, DOS VALORES, DA PERIODICIDADE, DA DURAÇÃO E DAS MODALIDADES.

Art. 2° Compete ao programa conceder incentivos em dinheiro, cujos valores serão fixados da seguinte maneira:
I – incentivo financeiro correspondente a R$ 100,00 (cem reais), para os altetas de seleções oficiais do município, por jogo disputado, em competições oficiais nas esferas regional, estadual, nacional e internacional.
II - bolsa de até R$600,00 (seiscentos reais) para prestadores de serviços de treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais, destinada a estudantes universitários do curso de Educação Física;
Parágrafo único. Os valores a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser pagos:
I – A cada atleta componente de seleções oficiais de qualquer modalidade esportiva, por partida disputada;
II – mensalmente, no caso de bolsas.

Art. 3° Os Incentivos de que trata esta Lei poderão ser concedidos, durante toda a preparação e a realização das competições esportivas em que o atleta esteja participando e enquanto vigorar contrato de prestação de serviço na execução de projetos esportivos desenvolvidos pelo município.

Art. 4° São modalidades de incentivos:
I – Bolsa Individual: Concedida aos prestadores de serviços, selecionados entre estudantes de nível superior em Educação Física, para treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais do município de Várzea Alegre CE;
II - Incentivo Financeiro coletivo: Concedida aos atletas que integrarem seleções oficiais do município de Várzea Alegre-CE, que irão representá-lo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, que sejam convocados pela Secretaria de Esportes;

CAPITULO III
DA NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Art. 5° A concessão da Bolsa e Incentivo Financeiro de que trata esta Lei não gera qualquer vínculo entre os beneficiados e a administração pública municipal.

CAPITULO IV
DOS REQUISITOS

Art. 6° São requisitos para pleitear o Incentivo Financeiro de que trata o inciso I do Art. 2° desta Lei:
I - estar em plena atividade esportiva nas seleções oficiais do Município de Várzea Alegre/CE;
II - não receber salário de entidade de prática desportiva;
III - não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes, além de necessidade de apresentação de Certidão Criminal Negativa;
IV - Ceder os direitos de imagem ao Município de Várzea Alegre e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme o brasão do Município.

Art. 7º São requisitos para pleitear a Bolsa de que trata o inciso II do Art. 2° desta Lei:
I – Cursar faculdade de Educação Física;
II– Prestar serviços de treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais no Município de Várzea Alegre/CE;
III - O estudante que pleitear a bolsa deverá, além de comprovar que está matriculado em instituição de ensino público ou privado, ter rendimento escolar satisfatório, não podendo ser reprovado, em nenhuma disciplina, enquanto estiver usufruindo da concessão do

incentivo; O estudante deverá estar engajado em projetos esportivos ofertados pelo município;

CAPITULO V
DA ESTRUTURA, DO PROCEDIMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO NUMERO DE BOLSAS.

Art. 8° Incumbe à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como órgão coordenador, operacional e deliberativo, a concessão da Bolsa e Incentivo Financeiro a que se refere esta Lei.

Art. 9° A Secretaria de Esporte e Lazer será responsável pela seleção dos titulares de bolsas, regulamentada por edital, para conhecimento dos universitários interessados, em que constarão informações gerais, tais como inscrições, documentações necessárias , prazos e demais critérios de triagem.

Art. 10. A SESPORT ficará incumbida de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento e fiscalização da execução do projeto.

Art. 11. O beneficiado de bolsa oriunda do Programa de Incentivo ao Esporte de Várzea Alegre poderá acumulá-la com bolsa oriunda do Estado e da União, desde que não haja impedimento no regulamento de concessão destas bolsas, que deverá ser analisado e aprovado pela SESPORT.

CAPITULO VI
DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 12. Serão desligados do Programa os atletas que:
I - não apresentarem a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;
II - quando convocados, não participarem das competições sem a devida justificativa;
III - transferirem-se para outro município, Estado ou País;
IV - forem dispensados de seleções representativas de Várzea Alegre por indisciplina ou a seu pedido;
V - deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.

Art. 13. Serão também desligados do Programa:

I – Os prestadores de serviços de treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais que cessarem as atividades no Município de Várzea Alegre/CE;
II - Os estudantes de nivel superior em Educação Física que se desligarem dos progamos sociais esportivos a que estavam vinculados.

Art. 14. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por recursos próprios da Secretaria de Esporte do Município de Várzea Alegre/CE.

Art. 15. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto Municipal após entrar em vigência, inclusive quanto ao número de beneficiários do programa.

Art.16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará em 15 de julho de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:BEC6B458

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSDA Nº 001.30.06.2022 - F.M.S.

O Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria n° 170, de 12 de Julho de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.30.06.2022 - F.M.S., conforme segue: **Objeto**: **Aquisição de equipamentos destinados a estruturar Sala de Integração Sensorial e Motora para as crianças com autismo acompanhadas pelo CAPS através do Projeto Núcleo Azul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre - Alegre - CE. Favorecido(a):** Empresa **FRANCISCO V M DIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS**, inscrita no CNPJ nº 33.327.469/0001-99. **Valor Total:** de R$ 23.792,00 (Vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. Ivo de Oliveira Leal, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Várzea Alegre – CE, 15 de Julho de 2022.

JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C96A7F9C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.21.1. **Objeto:** Serviços de locação de 01 (um) veículo tipo pickup e 01 (uma) motocicleta, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ANTONIO VALDIR FERREIRA-ME inscrito no CNPJ nº 06.876.429/0001-23 classificado no lote 01, no valor global de R$ 99.900,00 (noventa e nove mil novecentos reais) e LOK MOTORS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.310.563/0001-25 classificado no lote 02, no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 15 de Julho de 2022.

Várzea Alegre – CE, 15 de Julho de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B79236E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 14.07.001/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.27.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 02**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro - Barbalha/CE	POSTO SANTA TEREZA CNPJ: 07.053.903/0002-60 Av. Beira Brejo, 54 Centro - Barbalha/CE
POSTO 03	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro- Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01)	Valor 02 (Posto 02)	Valor 03 (Posto 03)	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	7,14	7,09	7,09	7,1	**7,11**	**1%**	**7,03**
02	Gasolina Aditivada	Lt	7,14	7,29	7,29	7,52	**7,31**	**1%**	**7,24**
03	Diesel S10	Lt	7,86	8,25	8,25	7,91	**8,07**	**1%**	**7,99**
04	Diesel S500	Lt	7,80	8,15	8,15	7,81	**7,98**	**1%**	**7,90**
05	Etanol	Lt	6,29	6,29	6,29	6,14	**6,25**	**1%**	**6,19**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:04036C43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Secretaria de Assistência Social
José Leite da Costa, 619 –Serrinha
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 13.637826/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

O **MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados neste instrumento convocatório, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores Públicos para ocuparem os cargos de Assistente Social do Centro de Referência da Mulher - CRM, Assistente Social e Supervisor de Rede do Cadastro Único e Técnico de Nível Médio do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, estabelecido por meio do Edital nº 01/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como fulcro o Decreto Municipal nº 46, publicado em 08 de junho de 2022.
Dessarte, os candidatos a investidura dos cargos públicos temporários são convocados a comparecer ao Setor Pessoal, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, situada na Avenida Senhor Martins, SN, Bela Vista, Mauriti – CE, no horário das 08h00min às 13h00min, entre os

dias 19 e 21 de julho de 2022, a fim de que apresentem a documentação descrita no item 5.3. do Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária a investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
Posto isto, segue a indicação dos candidatos, devidamente aprovados e convocados, em observância a necessidade da administração pública, no que concerne à Secretaria Municipal de Assistência Social, em respeito à lista de classificação regida pelo edital do Processo Seletivo nº 01/2022, sendo organizada por cargo público, classificação, nome e CPF.

CREAS – PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01	MARIA ESTEFANY SANTOS DE LACERDA	611.297.023-67

CRM – ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01	FRANCISCA LARISSA SOBREIRA DANTAS NÓBREGA DE FIGUEIRÊDO	041.554.053-42

CADASTRO ÚNICO – ADMINISTRADOR DE REDE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01	GEYMERSON DA SILVA NASCIMENTO	054.136.463-48

CADASTRO ÚNICO - ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01	IMACULADA DEUSLÂNIA GONÇALVES SARAIVA	045.755.323-55

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 13 DE JULHO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Em Exercício Do Municipal De Mauriti - CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CD542827

